



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 303, 19 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Concede Licença Maternidade.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com o disposto na

CLT, considerando o requerimento com Atestado Médico, anexo;

CONCEDE

A servidora pública municipal **DAIANA MACIEL**, no exercício do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 3447, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **120 (cento e vinte)** dias de Licença Maternidade, sendo que o pagamento fica por conta do INSS período de 11 de março de 2020 até 08 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 19 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 19 de março 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.